

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 107ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2022 em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren-MS nos dias 05 e 06 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 107ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que vinda para Campo Grande será no dia 05 de janeiro de 2022 no período vespertino, as atividades de tesouraria ocorrerão nos dias 05 e 06 de janeiro de 2022, a ida para Três Lagoas-MS para participar da 107ª Reunião Ordinária de Diretoria será no dia 06 de janeiro de 2022, a 107ª Reunião Ordinária de Diretoria será no dia 07 de janeiro de 2022, e o retorno para Dourados-MS será no dia 08 de janeiro de 2022, em veículo oficial cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 05 a 08 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-TE

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF